

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO
A JOÃO LUCAS CARVALHO.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Decreto Legislativo nº 12/1991, fica concedido à JOÃO LUCAS CARVALHO o Diploma de Mérito Desportivo pela sua brilhante atuação no Hipismo, incentivando a prática esportiva e levando o nome da cidade de Nova Lima ao cenário nacional.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de novembro de 2017.



JOSE GERALDO GUEDES
Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Secretário